

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 120/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 117/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 11 de agosto de 2022:

ONDE SE LÊ; LEIA-SE

Revogar a Portaria nº 79/2021 - DRG/SJC/IFSP; Revogar a Portaria nº 79/2022 - DRG/SJC/IFSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA Diretor-Geral IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

• Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 22/08/2022 14:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403960 Código de Autenticação: 2a2d982f03



PORTARIA N.º 120/2022 - DRG/SJC/IFSP